

1. Sobre a avaliação dos projetos

As avaliações serão realizadas por atribuição dos conceitos RUIM, REGULAR, BOM, MUITO BOM e EXCELENTE a cada subitem, conforme descrição abaixo. Os conceitos equivalem a 2, 4, 6, 8 e 10 pontos.

a) **Projeto de Pesquisa (para candidatos não-procientistas):** verificar a presença dos 5 (cinco) itens obrigatórios, relevância do projeto para o campo da pesquisa e adequação da metodologia aos objetivos e resultados esperados.

1. Caracterização do problema;
2. Objetivos e metas;
3. Metodologia;
4. Resultados esperados;
5. Referências Bibliográficas.

Obs: No caso de projetos PIBITI, esses devem possuir, claramente, foco em pesquisa tecnológica e inovação.

b) **Relatório da pesquisa (para candidatos não-procientistas):** verificar a presença dos 5 (cinco) itens obrigatórios, coerência entre as atividades e os resultados e relevância da produção – em alguns casos, as justificativas para o não cumprimento de qualquer uma das etapas poderão ser avaliadas.

1. Principais etapas para o alcance dos objetivos do projeto original;
2. Principais etapas desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
3. Apresentação e discussão dos principais resultados obtidos;
4. Produção acadêmico-científica relacionada ao projeto;
5. Captação de recursos financeiros para o projeto.

c) **Currículo do orientador (para candidatos não-procientistas):** verificar a competência do candidato para orientação de Iniciação Científica;

1. Produção acadêmico-científico-cultural, com prioridade para os últimos 2 (dois) anos;
2. Formação de recursos humanos (orientações – atuação nos PPGs deve ser considerada como diferencial).

Obs: No caso de projetos PIBITI, serão especialmente observados produtos tecnológicos, propriedade intelectual com patentes, registros de software e contratos de transferência de tecnologia.

d) **Plano de trabalho do aluno (para procientistas e não-procientistas):** verificar a compatibilidade das atividades com os objetivos do programa e atribuições de um bolsista de IC;

1. Descrição das atividades;
2. Cronograma.

Obs.: Como a vigência da cota pode ser de um ano, mas com possibilidade de prorrogação por mais dois anos, recomendamos que o cronograma seja construído considerando o prazo de três anos.

2. Sobre a classificação dos projetos

A classificação final dos projetos será determinada pela soma dos pontos alcançados

conforme descrição abaixo e de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos no item 3 deste Anexo.

A avaliação dos candidatos Procientistas será feita mediante classificação na Seleção do PROCÊNCIA de 2023, conforme a ordem de classificação.

2.1 - PROJETO NOVO – **não-procientistas**: (2x Projeto de Pesquisa + 1x Currículo do Orientador + 1x Plano de Trabalho do aluno) + bônus PQ/DT/DTI + bônus CNE FAPERJ + bônus JCNE FAPERJ + bônus orientações + bônus atuação na pós + bônus coordenação UDT UERJ + bônus Avaliação SEMIC + bônus participação em editais/chamadas.

2.2 - PROJETO A SER RENOVADO – **não-procientistas**: (Projeto de Pesquisa + Relatório da Pesquisa + Currículo do Orientador + Plano de Trabalho do aluno) + bônus PQ/DT/DTI + bônus CNE FAPERJ + bônus JCNE FAPERJ + bônus orientações + bônus atuação na pós + bônus coordenação UDT UERJ + bônus Avaliação SEMIC + bônus participação em editais/chamadas.

2.3 - Os projetos que não alcançarem na Avaliação Interna a pontuação mínima superior a 56 pontos serão reprovados.

2.4 - Terão bônus de 20% os orientadores que tiverem participado dos seguintes editais da FAPERJ ou CNPq: Edital FAPERJ n.º 04/2023 (Bolsa de Iniciação Científica (IC) – 2023), Edital FAPERJ n.º 10/2023 (Bolsa de Iniciação Tecnológica (IT) – 2023) e Chamada CNPq/MCTI n.º 10/2023 – Universal.

O documento comprobatório deverá ser anexado no momento da inscrição (termo de outorga para contemplados ou comprovação de submissão).

Tabelas de bônus (para não-procientistas)

Bolsas de Pesquisa:

Ordem	Nível	Valor
1	PQ ou DT ou DTI 1A	50
2	PQ ou DT ou DTI 1 B	40
3	PQ ou DT ou DTI 1 C	30
4	PQ ou DT 1 D ou DTI A, CNE FAPERJ	20
5	PQ ou DT 2 ou DTI B e C e JCNE FAPERJ	10

Atuação na Pós-graduação (conceito dos PPG em que atuam):

Ordem	Conceito	Valor
1	7	40
2	6	30
3	5	20
4	4	10

Orientações nos últimos 3 anos:

Ordem	Orientações	Valor
1	PIBIC ou equivalente (graduação)	10
2	ME	20
3	DO	30

Coordenador de UDT's - UERJ:

Ordem	Coordenações	Valor (sim=30) (não=0)
1	UDT's UERJ	30/0

Avaliação na SEMIC:

Ordem	Comitê Avaliador Interno	Valor
-------	--------------------------	-------

1	SEMIC 2022 e 2023	20
2	SEMIC 2022 ou 2023	10

Participação nos seguintes editais/chamadas FAPERJ ou CNPq: n.o 04/2023 (Bolsa de Iniciação Científica (IC) – 2023), Edital FAPERJ n.o 10/2023 (Bolsa de Iniciação Tecnológica – IT – 2023) e Chamada CNPq/MCTI n.º 10/2023 – Universal.

Ordem	Orientações	Valor (sim=+20%) (não=0)
1	IC/IT balcão CNPq / FAPERJ	0/+20% do total dos pontos

3. Critérios de Prioridade

3.1 - Os orientadores (projetos) mais bem classificados irão receber Bolsa PIBIC/CNPq. Esgotadas essas, serão destinadas aos demais orientadores (projetos) o tipo de bolsa restante.

A distribuição respeitará o seguinte Critério de Prioridade:

	PQ, DT ou DTI	CNE	JCNE	PROCIÊNCIA
1º - ORIENTADORES COM BOLSA	X	X		X
2º - ORIENTADORES COM BOLSA	X		X	X
3º - ORIENTADORES COM BOLSA	X	X		
4º - ORIENTADORES COM BOLSA	X		X	
5º - ORIENTADORES COM BOLSA	X			X
6º - ORIENTADORES COM BOLSA	X			
7º - ORIENTADORES COM BOLSA		X		X
8º - ORIENTADORES COM BOLSA			X	X
9º - ORIENTADORES COM BOLSA		X		
10 - ORIENTADORES COM BOLSA			X	
11 - ORIENTADORES COM BOLSA				X
12 - ORIENTADORES SEM BOLSAS				

3.1 - As bolsas serão distribuídas, obedecidos os critérios de avaliação e a ordem de classificação supracitados, quando deverão observar as especificidades de cada bolsa no item 3 deste Edital.

3.2 - Contemplados todos os orientadores do 1º ao 11º critério de prioridade, as bolsas serão distribuídas por ordem de classificação, observados os seguintes critérios de desempate: 1º Renovação de bolsa(s); 2º Financiamento do projeto (não deverá ser considerado qualquer tipo de bolsa); 3º Atuação nos PPGs; 4º Pontuação no conceito do PPG e 5º Pontuação do currículo.

3.3 - As Seleções do PIBITI/CNPq, IC Jr/CNPq e IC Jr UERJ estão submetidas às mesmas regras deste Anexo.

4. Fases da SELIC 2024

1ª fase Avaliação Interna (AI) e Avaliação Externa (AE)	2ª fase Aplicação dos bônus (B)	3ª fase Classificação após Avaliação Interna + Avaliação Externa + B	4ª fase Aplicação dos critérios de prioridade (CP)	5ª fase Classificação final
(AI + AE) pontos	(AI+AE+B) pontos	Classificação 3ª fase		
Nesta fase, os projetos dos docentes não procientistas são avaliados pelo Comitê de Avaliação Interna e Externado PIBIC da UERJ. Os projetos que não alcançarem a pontuação mínima na Avaliação Interna > 56 pontos serão reprovados	Nesta fase, serão aplicados os bônus às notas da Avaliação Interna e Avaliação Externa	Resultado após AI + AE + B	Nesta fase, à pontuação dos projetos serão aplicados os critérios de prioridade	<p>GRUPO 1 PROCIENTISTAS</p> <hr/> <p>GRUPO 2 Resultante de (AI+B+AE) em função de CP para não Procientistas</p>

Obs.1 - A distribuição das bolsas será feita de forma a garantir inicialmente que todos os orientadores inscritos na SELIC sejam contemplados com pelo menos 1 (uma) bolsa. Se após essa distribuição ainda restarem bolsas, será reiniciada uma nova distribuição, respeitando a ordem de classificação.

Obs. 2 - Na SELIC 2024, cada orientador concorrerá a 1 (uma) modalidade de bolsa: PIBIC, PIBITI e IC Jr.; solicitando 1 bolsa. Confira os Editais específicos de cada uma dessas modalidades.

Érika Neuschwang Regato - Coordenadora PROBIC/DCARH/PR2 UERJ

Ciro Marques Reis - Diretor DCARH/PR2 UERJ

Elizabeth Fernandes de Macedo - Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa – UERJ Comitê Institucional PIBIC/PIBITI/ICJr UERJ